



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome: **Lucinei Gomes Ferreira**

Cargo: Secretária Municipal-SEMECET

Matricula: 941

Nome: **Camila Wandel Rei Vanderlei**

Cargo: Assessor de Expediente.

Matricula: 1946

E-mail: semecetedu@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a formalização de Ata Complementar de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET, especialmente para o fornecimento da alimentação escolar e demais demandas institucionais do Município.

A necessidade da presente contratação decorre da realização de procedimento licitatório anterior, no qual determinados itens de gêneros alimentícios restaram fracassados, não sendo possível a sua contratação por meio daquele certame. A ausência desses itens compromete o planejamento de aquisição e o regular abastecimento das unidades atendidas pela Secretaria, tornando necessária a adoção de medidas administrativas para viabilizar sua aquisição.

A formalização de uma Ata Complementar mostra-se necessária para suprir os itens não contratados anteriormente, garantindo a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios e evitando a interrupção dos serviços públicos relacionados à alimentação escolar e às demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A aquisição busca assegurar a disponibilidade dos produtos em quantidade e qualidade adequadas, observando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Ressalta-se que a contratação dos itens fracassados em procedimento anterior permitirá à Administração corrigir a insuficiência identificada no processo licitatório precedente, promovendo novo procedimento para obtenção de propostas válidas e compatíveis com os preços praticados no mercado, de modo a assegurar condições vantajosas para a Administração Pública.

A medida também se justifica pela necessidade de evitar a falta de gêneros alimentícios nas unidades escolares, considerando que tais produtos são essenciais para a preparação e oferta regular da alimentação aos alunos, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades educacionais e para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes.

Dessa forma, a formalização da Ata Complementar de Registro de Preços revela-se medida necessária, adequada e de interesse público, tendo como objetivo exclusivo atender aos itens que não puderam ser contratados no procedimento licitatório anterior, garantindo o regular funcionamento das atividades da Secretaria e a continuidade do atendimento à comunidade escolar.

Diante do exposto, justifica-se a realização do procedimento para formalização de Ata Complementar de Registro de Preços dos gêneros alimentícios cujos itens restaram fracassados na licitação anterior, observando-se os requisitos legais, a disponibilidade orçamentária e os princípios que regem a Administração Pública.

4. OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias do município de Nova União. Tendo como maior demanda, 4 escolas com alimentação escolar para o ano letivo, e alimentação para eventos pedagógicos.

4.1 METODOLOGIA DE CÁLCULO

Neste DFD a metodologia para estimativas das quantidades para a contratação se fez com base na solicitação realizada do ano anterior.

4.2 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade

4.3 DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais solicitados deverão ser entregues no local informado mediante solicitação via Nota de Empenho para a empresa.

4.4. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais solicitados será de no Máximo 30 (trinta) dias úteis contando a partir da apresentação da Nota de Empenho para a empresa.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 02.07.12.361.0003.2012

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 214.

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **LUCINEI GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 03/09/2026 às 11:54, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **381496** e o código verificador **8C36432A**.

Referência: [Processo nº 2-917/2026](#).

Docto ID: 381496 v1